

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 02 /82

JUSTIÇA
FLORIANÓPOLIS
Santa Catarina

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO expediente do CREA-SC - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia,

RESOLVE:

INSTRUIR os juizes e serventuários quanto à exigência, quer nos cartórios judiciais, quer nos extra-judiciais, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nos projetos de engenharia, arquitetura e agronomia, relacionados com loteamentos, demarcações, retificações de área, etc., documento que estabelece, para os efeitos legais, a responsabilidade técnica do profissional (Leis Nº 5.194, de 24-12-66 e 6.496, de 7-12-77).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1982.

EDUARDO LUZ
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA